

ID: C9C8F03F478F4

**PORTARIA Nº 122, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001230-29.2011.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:


Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **MARICASSIA ARAUJO SANCIBES**, CPF Nº 714.138.983-00 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **23.12.1998**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 07 de julho de 2022.


JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 1

ID: C044C1DD2DBC4

**PORTARIA Nº 124, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001049-96.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **MARINETE ODETE ALMEIDA SANTOS**, CPF Nº 520.978.703-68 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **12.02.1999**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 07 de julho de 2022.


JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 1

ID: 19CDA987F1DA4

**PORTARIA Nº 123, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001051-66.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **MARILENE ALVES DO VALE**, CPF Nº 711.279.173-15 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **17.01.2000**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 07 de julho de 2022.


JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 1

ID: 61D3E6FD9F664

**PORTARIA Nº 125, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001048-14.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **MARLANGE LOPES OLIVEIRA**, CPF Nº 659.214.533-15 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **01.03.2004**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 07 de julho de 2022.


JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 1